



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 1490/2019 – CONTRATO N.º 173/2019

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de serviços de “REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO DO POCINHO”, no município de São Miguel Arcanjo - SP”, (coordenadas Geográficas: 23°51'40.9”S - 48°10'29.6” O, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, firmado em 11 de setembro de 2019, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ-MF n.º 07.509.106/0001-64, com endereço na Rua Araguari, n.º 817 – CJ 26, Bairro Vila Uberabinha, CEP: 04.514-041, em São Paulo/SP, representada neste ato por **Camila Sayuri Nakano**, RG n.º 33.769.244-0 SSP/SP e CPF n.º 342.392.258-33, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no Item n.º 10.7 do Edital de Licitação n.º 1490/2019, **clausula 3.2 do contrato n.º 173/2019 e art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93**, fica acrescido o percentual de **9,745005%**, equivalente ao valor de **R\$ 18.311,84 (dezoito mil trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Planilha de custo, Relação dos Locais, Projeto e Memorial Descritivo, (Doc. Anexo).

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 15 de maio de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

*Paulo Ricardo da Silva*

Contratada: HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA  
**Camila Sayuri Nakano**

Testemunhas:

Patrícia Lima Fraga  
Nome  
RG 50.121.266-8

Luana do Nascimento  
Nome  
RG 38.005.948-4